



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

### JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-SEMJEL

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024-SEMG

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública e de interesse público no diário oficial da união, diário oficial do estado e jornal de grande circulação no estado do Pará para atender as necessidades dos setores da SEMJEL por meio da adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2024-SEMG, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEMG.

BASE LEGAL: Art. 86, §2º, da lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e decreto Nº 11.462/2023.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.

#### 1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada na publicação de atos da administração pública e de interesse publico para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL nas atividades administrativas diárias bem como nos processos licitatórios de aquisição de materiais e contratação de serviços. A SEMJEL é uma unidade administrativa legalmente instituída através da Lei 21.162 de 29 de dezembro de 2020 e atualizada pela Lei 21.455 de 24 de dezembro de 2021, tem como diretriz a proposição, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas nas áreas da juventude, esporte e lazer.

Através do memorando Nº 35.234/2024, encaminhado em 03 de outubro de 2024, foi dado início ao procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2024-SEMG, cujo órgão detentor é a Secretaria Municipal de Governo, com a solicitação formal de adesão e dos documentos de praxe para tal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

A Empresa F. LOPES PUBLICIDADE LTDA é a empresa que detém o item solicitado, objeto da adesão pretendida pela SEMJEL.

Considerando que o sistema de registro de preços é um procedimento licitatório com o objetivo de registrar custos com a aquisição de produtos/serviços para compras futuras, levando-nos a alcançar o princípio da economicidade, em que, a administração consegue economizar verba pública em decorrência de vários fatores como a maior celeridade no processo de contratação, a redução na quantidade de licitações, uma vez que, além do órgão detentor, outros entes da administração também podem através dos devidos procedimentos fazer a adesão, além de ser possível observar menores preços pelo efeito da economia em escala.

Esses e outros fatores contribuem enormemente para a redução de custos, por fim, outro ponto vantajoso a administração está no fato de que como a empresa normalmente já forneceu o produto/serviço ao órgão detentor da Ata é possível avaliar seu desempenho reduzindo assim o risco da prestação de serviço ou fornecimento de material de forma ineficiente.

Pelo exposto, apoiados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133/2021 e Decreto Nº 337/2024, de 01 de julho de 2024, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da lei supra e dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras de engenharia no âmbito da administração pública municipal, e, buscando atender aos princípios basilares da economicidade, vantajosidade, eficácia e eficiência, princípios norteadores da administração pública que apontam como alternativa oportuna a adesão da Ata de Registro de Preço.

Observando os procedimentos insculpidos no decreto em questão, e observadas também o montante a ser economizado por esta Secretaria na aquisição emergente serviço de publicação de atos administrativos para as necessidades da SEMJEL, justifica-se a presente contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

Na questão em epígrafe ocorre a aplicação, por analogia, do Decreto Nº 337/2024, no seu Art. 30, que detalha o procedimento para utilização da Ata de Registro de Preço por órgãos ou entidades não participantes, *in verbis*:

Art. 30. Durante a vigência da Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de continuidade de serviço público;

II - Demonstração de compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art.23 da Lei nº 14.133, de 2024; e,

III - consulta da aceitação prévia do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Respaldados pelo Despacho 1-35.339/2024, recebido em 11 de outubro de 2024, em que esta SEMJEL recebeu autorização do órgão detentor da Ata de Registro de Preço Nº 001/2024-SEMG, atendendo ao disposto no III do Art. 30.

Destaca-se ainda que a Empresa F. LOPES PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.702.124/0001-32, em documento enviado à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, manifestou interesse no fornecimento do serviço a SEMJEL.

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os itens demandados pelos setores da SEMJEL, encaixam-se pelas necessidades apontadas naqueles arrematados pela F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

Quando da necessidade de adesão a referida Ata de Registro de Preço, observa-se após a realização de pesquisa de mercado atualizada, restando notória que o menor preço e, portanto, a vantagem e a economia seria alcançada com a adesão a ARP vigente, observemos os quadros apresentados no:

- Anexo I: Quadro Comparativo Pesquisa de Preço e Valor Apurado na ARP Nº 001/2024-SEMG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará  
E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

### 4. FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do Contrato serão realizados pelos Fiscais designados pela SEMJEL, através da Portaria Nº 013/2024-SEMJEL, de 15 de outubro de 2024, observadas as disposições contidas no 117 da Lei nº 14.133/21, constituindo-se os servidores abaixo descritos:

Fiscal: Paulo Roberto Castro Campos - Matrícula Nº89037

Suplente: Leidiane Lima da Silva - Matrícula nº 98002

### 5. CONSIDERAÇÕES

Ante o exposto, observados os requisitos legais trazidos em leis e decretos sobre a matéria, ainda pela comprovação de economia na compra em questão, justifica-se a contratação dos serviços descritos nesta pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Santarém, 04 de outubro de 2024.

**Lillian Maria de Sousa Pinto**

Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios  
Decreto Nº 238/2023 - GAP/PMS

**Esequiel Aquino de Azevedo**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL  
Decreto nº 015/2021-GAP/PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer**

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n - Jardim Santarém - CEP: 68020-590 - Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

**Anexo I: Quadro Comparativo Pesquisa de Preço e Valor Apurado na ARP N° 001/2024-SEMG**

Item	Descrição	Ref.	Qtd	Pesquisa de Mercado		Valor Apurado na ARP N° 001/2024-SEMG	
				Valor Médio (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Diário Oficial da União – DOU	Cm/col	300	69,33	20.799,00	45,00	13.500,00
2	Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA	Cm/col	100	121,00	12.100,00	65,00	6.500,00
3	Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará.	Cm/col	50	79,46	3.973,00	45,00	2.250,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 36.872,00</b>		<b>R\$ 22.250,00</b>	